

## VILA DO VÔLEI TERÁ PROGRAMAÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO



Vila do Vôlei reunirá esporte, gastronomia, música e cultura em um único local

A Prefeitura de Saquarema preparou uma vasta programação para a Vila do Vôlei, estrutura que está sendo montada no Campo de Aviação para receber as etapas do Mundial de Vôlei de Praia, do Campeonato Brasileiro Sub21 e do Campeonato Brasileiro Adulto (Top 8 e Aberto). Com programação gratuita, a vila contará com atividades culturais, gastronomia, shows com música ao vivo e muito mais!

A Vila do Vôlei tem 800 metros quadrados e contará com 20 stands, sendo 10 de gastronomia e 10 de artesanato, palco para apresentações culturais, espaço para o Centro de Atendimento Turista, atendimento médico e segurança pública.

“Estamos oferecendo uma vasta programação gratuita para que a população da cidade compareça e prestigie todo o evento. Não é apenas esporte; tem incentivo à cultura, gastronomia local e diversas atividades recreativas para a população. A Vila do Vôlei será um espaço de convivência muito vibrante e que atuará em conjunto com as arenas esportivas”, afirmou o Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro.

A Vila do Vôlei funcionará do dia 13 ao dia 23, durante toda a etapa dos campeonatos, das 08 horas até o término das atividades diárias.

Confira, abaixo, a programação da primeira semana da

Vila do Vôlei:

### Quinta-feira 13/4

16h – DJ Índio Mix

20h – Show Banda Rosalu

### Sexta-feira 14/4

16h – DJ Índio Mix

19h – Banda Hyde

21h – Jeferson & Daniel

### Sábado 15/4

9h – Som Mecânico

10h às 11h- Atividades Culturais

11h – Luis Terra

13h – Rafael Motta

15h às 17h – Atividades Culturais

18h – Pagode do Varão

21h – Gabriel & Luciano

23h – DJ Doido

### Domingo 16/4

9h – Som mecânico

10h às 11h – Atividades Culturais

11h – Jefferson Santos

13h – Zé Lucas

15h às 17h – Atividades Culturais

18h – Pagode do Rael

20h – DJ Robinho



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Águido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**José Carlos Martins**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretária Municipal da Mulher

**Marcia de Almeida Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Antonio Peres Alves**

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Rafael da Costa Castro**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Paula Lemos Azem**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Cledson Sampaio Bitencourt**

### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

**Adriana Maria da Conceição Pereira**

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

**AQUITEM+**  
**SAÚDE**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.372 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Altera o § 4º do art. 3º da Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022, e o Parágrafo único do art. 7º da Lei nº 2.290, de 05 de outubro de 2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do art. 3º da Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º .....

§ 4º A Administração Pública Municipal poderá utilizar o Banco Comunitário Popular para centralização e processamento do pagamento de todos os benefícios sociais, colaborações financeiras, subsídios, subvenções, e demais auxílios que vierem a ser instituídos por Lei, bem como folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e pagamento de fornecedores do Município, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º O Parágrafo único do art. 7º da Lei nº 2.290, de 05 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 7º .....

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a prestar a colaboração financeira de que trata o caput através de Moeda Social, instituída pela Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022, podendo alterar por Decreto o valor da colaboração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.373 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua Bacutia, no bairro de Vilatur – Saquarema – RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bacutia, que se inicia na Av. Tingui, e termina na Rua Praia Jacaraípe, localizado no bairro Vilatur - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 031/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

### LEI Nº 2.374 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre denominação da Rua Laureano, na localidade do bairro do Jardim – Saquarema – RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Laureano, que se inicia na Estrada do Saco, e termina na Rua Quebra-Bunda, localizado no bairro do Jardim - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 051/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

### LEI Nº 2.375 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre denominação da Rua Nova Vida, atual Rua G, no Loteamento Moradas Recanto de Praia Seca, na localidade do bairro Engenho Grande – Saquarema – RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nova Vida, atual Rua G, que se inicia na rua A e termina na Rua K, no Loteamento Moradas Recanto de Praia Seca, na localidade do bairro Engenho Grande - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 019/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 5.359/2023.**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 5.359/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de cessão de cota de patrocínio para a realização do evento “Saquarema Surf Festival 2023”, entre os dias 24 a 30 de abril de 2023, no Município de Saquarema/RJ, em favor da empresa 213 Eventos Esportivos LTDA – CNPJ nº 15.050.574/0001-41, situada na Avenida Armando Lombardi, nº 205, sala 305 parte, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), fundamentado no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 12 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023

**Processo Administrativo nº 4.682/2023.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Naiara de Fátima Azevedo Produções Artísticas LTDA - CNPJ nº 22.138.129/0001-01.

**Objeto:** Contratação de empresa para show musical com a cantora Naiara Aze-



vedo para o evento Saquarema Country Fest 2023, que irá realizar-se no dia 30 de abril do ano de 2023, às 20:30h, no Parque de Exposições de Sampaio Correa - Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 09.001.23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00.00; Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 04 de abril de 2023.  
Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 4.682/2023. Contrato nº 062/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa para show musical com a cantora Naiara Azevedo para o evento Saquarema Country Fest 2023, que irá realizar-se no dia 30 de abril do ano de 2023, às 20:30h, no Parque de Exposições de Sampaio Correa - Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 4.680/2023.**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 4.680/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ZNEC Produções Artísticas LTDA - CNPJ nº 17.490.177/0001-16, situada na Rua Osvaldo Aranha, nº 1080, Vila Esplanada, São José do Rio Preto/SP, para fins de show artístico com a dupla Zé Neto e Cristiano, a realizar-se no dia 27 de abril de 2023 as 20:30h, no Parque de Exposições de Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 607.418,28 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 11 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 102/2022

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1096, de 06 de fevereiro de 2023.

**Processo nº 2.101/2022.**

**Partes:** Município de Saquarema e JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades-meio e apoio em geral com carga horária semanal estimada em 44h, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

**Onde se lê:**

**Valor do Contrato após a repactuação:** R\$ 28.206.799,20 (vinte oito milhões, duzentos e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**Leia-se:**

**Valor do Contrato após a repactuação:** R\$ 28.026.799,20 (vinte e oito milhões, vinte e seis mil, setecentos e noventa e

nove reais e vinte centavos).

Saquarema, 04 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

**Processo Administrativo nº 1.818/2023.**

**Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços 029/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022 SRP – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Linus Log LTDA – CNPJ nº 13.409.775/0001-67.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em modernização e operação do fluxo de materiais, serviços tecnológicos para gestão pública e equipamentos necessários para automação dos processos, atendimentos, estruturação e manutenção dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 2.082.186,19 (dois milhões, oitenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 14 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 1.818/2023.**

**Contratos nº 046/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em modernização e operação do fluxo de materiais, serviços tecnológicos para gestão pública e equipamentos necessários para automação dos processos, atendimentos, estruturação e manutenção dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da Prefei-

tura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – matrícula nº 959311, para exercer a função de fiscal como titular e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 8.196/2022.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 098/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA – CNPJ nº 16.820.967/0001-50.

**Objeto:** Aquisição de chuveiros lava-olhos com a respectiva instalação, treinamento (quando for o caso) e assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos, para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias úteis.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0015.1.004;

ND 4.4.90.52.15.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 01 de fevereiro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1094, de 02 de fevereiro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 8.196/2022.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 098/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Lifetec Comércio, Manutenção e Locação de Material Médico LTDA - CNPJ nº 10.454.996/0001-69.

**Objeto:** Aquisição de Cabines de Segurança Biológica (CSB) classe II - B2, com a respectiva instalação, treinamento (quando for o caso) e assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos, para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias úteis.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0015.1.004;

ND 4.4.90.52.15.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 01 de fevereiro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1094, de 02 de fevereiro de 2023.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.196/2022.

**Contratos nº 005/2023 e 006/2023.**

**Objeto:** Aquisição de Cabines de Segurança Biológica (CSB) classe II - B2, e chuveiros lava-olhos, com a respectiva instalação, treinamento (quando for o caso) e assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos, para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da exe-

cução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1, para exercer a função de fiscal como titular e Sheila Vieira de Melo Viana – matrícula nº 49743-1, para exercer a função de fiscal como suplente dos referidos contratos.

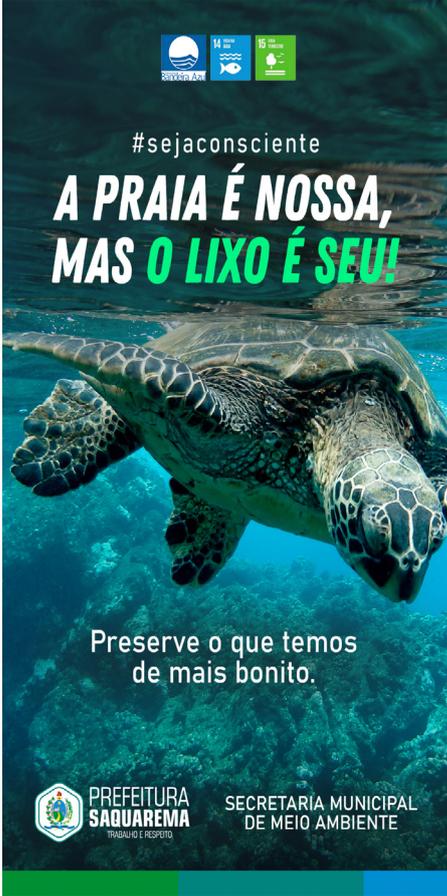
3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1094, de 02 de fevereiro de 2023.



#sejaconsciente

# A PRAIA É NOSSA, MAS O LIXO É SEU!

Preserve o que temos  
de mais bonito.

 **PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 75 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Thaina de Oliveira Marinho, matrícula nº 959702, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 15/03/2023, que se estenderá até 10/09/2023, conforme o Processo nº 6672/2023.

Saquarema, 11 de abril de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 76 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Leidiane da Silva Castanheira, matrícula nº 7815, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 30/03/2023, que se estenderá até 25/09/2023, conforme o Processo nº 6675/2023.

Saquarema, 11 de abril de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 77 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Neuza Figueiredo Ribeiro, matrícula nº 43710, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/07/2023 a 27/12/2023, conforme o Processo nº 5295/2023.

Saquarema, 11 de abril de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 78 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Leticia Nogueira Freitas da Silva, matrícula nº 7796, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 (noventa) dias durante o período de 03/04/2023 a 01/07/2023, conforme o Processo nº 5213/2023.

Saquarema, 11 de abril de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 79 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Flavia Oliveira da Silva, matríc-

cula nº 51110, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 (noventa) dias durante o período de 03/04/2023 a 01/07/2023, conforme o Processo nº 3500/2023.

Saquarema, 11 de abril de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 80 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Elenice Almeida Pereira, matrícula nº 51390, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/04/2023 a 29/06/2023, conforme o Processo nº 5914/2023.

Saquarema, 11 de abril de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 81 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rogerio do Nascimento Oliveira, matrícula nº 60771, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 (noventa) dias durante o período de 09/04/2023 a 07/07/2023, conforme o Processo nº 5725/2023.

Saquarema, 11 de abril de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 82 DE 11 DE ABRIL DE 23

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128, da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Cancelar a Licença Prêmio concedida a(o) servidor(a) municipal Ivalcira Alves Teixeira, matrícula nº 50202, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir da data 02/05/2023, conforme o Processo nº 6730/2023.

Saquarema, 11 de abril de 2023

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 83  
DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Cristiane Machado Pereira, matrícula nº 8026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 (dois) anos durante o período de 03/04/2023 a 01/04/2025, conforme o Processo nº 5166/2023.

Saquarema, 11 de abril de 2023

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 84  
DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Danielle Rosa Valadao, matrícula nº 69710, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e

Tecnologia, por 02 (dois) anos durante o período de 03/04/2023 a 01/04/2025, conforme o Processo nº 4656/2023.

Saquarema, 11 de abril de 2023

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**DECRETO Nº 1.137/2023**

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” a Ilm<sup>ª</sup> Sr<sup>ª</sup>. **Francislayne Salles do Valle**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” a Ilustre Sr<sup>ª</sup>. **Francislayne Salles do Valle**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 23 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

**DECRETO Nº 1.138/2023**

Dispõe sobre a concessão de **Título de Honra ao Mérito Municipal** ao Ilm<sup>º</sup> Sr. **Kaio Luiz da Silva**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito Municipal** ao Ilm<sup>º</sup> Sr. **Kaio Luiz da Silva**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 23

de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

**DECRETO Nº 1.139/2023**

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Saquaremense** ao Ilm<sup>º</sup> Sr. **Tenente Coronel PM Leonardo Ribeiro de Oliveira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Saquaremense** ao Ilm<sup>º</sup> Sr. **Tenente Coronel PM Leonardo Ribeiro de Oliveira**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 23 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

**DECRETO Nº 1.140/2023**

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao Ilm<sup>º</sup> Dr<sup>º</sup>. **Antonio Carlos Teixeira de Oliveira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao Ilustre Dr<sup>º</sup>. **Antonio Carlos Teixeira de Oliveira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 23 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

**DECRETO Nº 1.141/2023**

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao Ilm<sup>º</sup> Sr<sup>º</sup>. **Fábio Santiago Guedes**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao **Ilustre Srº. Fábio Santiago Guedes**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 23 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

#### DECRETO Nº 1.142/2023

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao **Ilmº Srº. Cícero Bahia Teixeira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao **Ilustre Srº. Cícero Bahia Teixeira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 23 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

#### DECRETO Nº 1.143/2023

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” a **Ilmª Srª. Thatiana Machado da Costa**

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” a **Ilustre Srª. Thatiana Machado da Costa**, em reconhecimento pelos bons e relevantes

serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 23 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

#### DECRETO Nº 1.144/2023

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao **Ilmº Srº. Drº. Marcos Nascimento Braecher**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao **Ilustre Srº. Marcos Nascimento Braecher**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 23 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

#### DECRETO Nº 1.145/2023

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” a **Ilmª Srª. Ingrid Vieira Veiga**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” a **Ilustre Srª. Ingrid Vieira Veiga**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 23 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

#### DECRETO Nº 1.146/2023

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” a **Ilmª Srª. Sandra Coelho Madeira Santos**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” a **Ilustre Srª. Sandra Coelho Madeira Santos**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 28 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

#### DECRETO Nº 1.147/2023

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao **Ilmº Sr. Raphael Almaraz Lauria**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao **Ilustre Sr. Raphael Almaraz Lauria**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 28 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

#### DECRETO Nº 1.148/2023

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao **Ilmº Sr. Raphael de Oliveira Pinheiro**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho**” ao **Ilustre Sr. Raphael de Oliveira Pinheiro**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 29 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos,  
Presidente.

### DECRETO Nº 1.149/2023

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Saquaremense a Ilmª Srª. Marcia Alessandra Macedo das Virgens**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Saquaremense a Ilmª Srª Marcia Alessandra Macedo das Virgens**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos,  
Presidente.

### DECRETO Nº 1.150/2023

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº Srº. Thiago Pereira de Rezende**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº Srº Thiago Pereira de Rezende**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente

### DECRETO Nº 1.151/2023

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Saquaremense a Ilmª Srª. Carmem Lúcia do Nascimento de La Obra**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Saquaremense a Ilmª Srª Carmem Lúcia do Nascimento de La Obra**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente

### DECRETO Nº 1.152/2023

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Saquaremense a mª Srª. Malvina de Oliveira Xavier Daumas**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Saquaremense a Ilmª Srª Malvina de Oliveira Xavier Daumas**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos,  
Presidente.

### DECRETO Nº 1.153/2023

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº Srº. Remo Kurt Merkli**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Ci-**

**dadão Saquaremense ao Ilmº Srº Remo Kurt Merkli**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos,  
Presidente.

### DECRETO Nº 1.154/2023

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº Srº. Luis Carlos Pereira de Almeida**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº Srº Luis Carlos Pereira de Almeida**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos,  
Presidente.

### DECRETO Nº 1.155/2023

Dispõe sobre a concessão de **Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmº Srº. Ely Rolinho de Andrade**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmº Srº Ely Rolinho de Andrade**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos,  
Presidente.

**DECRETO Nº 1.156/2023**

Dispõe sobre a concessão de **Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo Sr. Juceir Júnior Gomes de Amorim**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo Sr. Juceir Gomes de Amorim**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

**DECRETO Nº 1.157/2023**

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Dr. Francisco Cesar Loiola Corrêa**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Dr. Francisco Cesar Loiola Corrêa**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

**DECRETO Nº 1.158/2023**

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Sr. Sebastião Gil de Lalor Imbiriba Junir**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Sr. Sebastião Gil de Lalor Imbiriba Junior**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de

Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

**DECRETO Nº 1.159/2023**

Dispõe sobre a concessão de **Título de Honra ao Mérito Municipal ao jovem "Mateus Paulo da Costa"**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito Municipal ao jovem "Mateus Paulo da Costa"**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

**DECRETO Nº 1.160/2023**

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Dr. Marcio Barizon Cepeda**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Dr. Marcio Barizon Cepeda**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

**RESOLUÇÃO Nº 2.273/2023**

Dispõe sobre "**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**" AO Sr. EDNAL-

**DO VERDAN GOMES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a "**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**" AO Sr. EDNALDO VERDAN GOMES, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

**RESOLUÇÃO Nº 2.274/2023**

Dispõe sobre "**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**" AO Sr. THIAGO LOBO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a "**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**" AO Sr. THIAGO LOBO DA SILVA, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

**RESOLUÇÃO Nº 2.275/2023**

Dispõe sobre "**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**" AO Sr. JORGE ANTONIO MARTINS DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a "**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**" AO Sr. JORGE ANTONIO MARTINS DE SOUZA a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2.276/2023

Dispõe sobre “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO Srº. HELENO FRANCISCO DE CARVALHO MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” Ao Srº. HELENO FRANCISCO DE CARVALHO MOREIRA, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2.277/2023

Dispõe sobre “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO Ilmº Srº. JOÃO COELHO DA SILVA JUNIOR, 3º SARGENTO DO 25º BATALHÃO DA PMERJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” Ao Ilmº Srº. JOÃO COELHO DA SILVA JUNIOR, 3º SARGENTO DO 25º BATALHÃO DA PMERJ, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2.278/2023

Dispõe sobre “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO Ilmº Srº. FÁBIO SANTIAGO GUEDES, 1º SARGENTO DO 25º BATALHÃO DA PMERJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” Ao Ilmº Srº. FÁBIO SANTIAGO GUEDES, 1º SARGENTO DO 25º BATALHÃO DA PMERJ, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2.279/2023

Dispõe sobre “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO Ilmº Srº. RODRIGO SOBRAL DE GOUVEIA, 3º SARGENTO DA PM, LOTADO NA P/2 DO 25º BATALHÃO DA PMERJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” Ao Ilmº Srº. RODRIGO SOBRAL DE GOUVEIA, 3º SARGENTO DA PM, LOTADO NA P/2 DO 25º BPM, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

Type message Send



Saquarema é mais!

## ESPORTE

Saquarema respira esporte! Somos o "Maracanã do Surf", temos a Casa do Vôlei brasileiro, uma das melhores rampas de voo livre do país e amamos o futebol. Nas artes marciais, diversos nomes se destacam em competições nacionais e internacionais.

03 A 28 DE ABRIL, DAS 09H ÀS 16H

EXPOSIÇÃO HOMENAGEIA

Alberto de Oliveira



CASA DE CULTURA WALMIR AYALA



Apaixone-se por  
**SAQUAREMA**  
*Casa do Vôlei Brasileiro*



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO